ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **FORNECIMENTO DE PÃES DIVERSOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E LANCHES PARA EVENTOS ESTUDANTIS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA,** possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida fundamentar a elaboração do respectivo Projeto Básico, à luz do disposto no art. 6°, inc. XX, arts. 18, 23, 40 a 42 da Lei 14.133/2021, e Decretos Municipais n° 018/2023 e 024/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O fornecimento de pães diversos e lanches foi cuidadosamente definido considerando o número de alunos atendidos, a frequência das refeições, o perfil nutricional e a necessidade de variedade nos cardápios, de modo a atender plenamente as demandas nutricionais dos estudantes da rede municipal de ensino de Capim Grosso por meio da alimentação escolar.

Esses alimentos destinam-se diretamente a crianças e adolescentes em fase de crescimento e desenvolvimento, que necessitam de refeições com adequada densidade energética e nutricional para potencializar seu desempenho escolar, seu bem-estar físico e sua saúde. Por serem ricos em carboidratos, os pães e lanches são importantes fontes de energia, fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, fortalecimento físico e manutenção da atenção durante as atividades escolares.

A oferta regular de pães de diferentes tipos, bem como a oferta eventual de lanches em ocasiões especiais ou comemorativas, está em conformidade com as recomendações nutricionais e respeita os limites estabelecidos para alimentos processados e ultraprocessados até 15% em 2025 e 10% em 2026 conforme a Resolução n° 03, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as novas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa medida visa assegurar que a alimentação escolar continue sendo um instrumento de promoção da saúde, de hábitos alimentares saudáveis e de melhor rendimento escolar.

Além disso, considerando a Lei n° 14.640/2023, que institui o Programa de Ensino Integral, observa-se o aumento da permanência dos estudantes nas unidades escolares, o que implica a necessidade de fornecimento de até cinco refeições diárias. Diante desse cenário, a aquisição de pães e lanches torna-se imprescindível para garantir uma alimentação variada, equilibrada e rica em nutrientes, em consonância com as diretrizes do PNAE.

Essa ação está em plena conformidade com a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, e com a Resolução n° 03, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, assegurando que os alimentos oferecidos sejam nutricionalmente adequados, seguros, culturalmente aceitos e promotores de saúde e aprendizado.

Portanto, a justificativa para a aquisição de pães destinados à alimentação escolar e lanches voltados a eventos estudantis da rede municipal de ensino de Capim Grosso estar solidamente fundamentada na necessidade de oferecer uma alimentação variada, equilibrada e de qualidade, em conformidade com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A medida visa assegurar o bem-estar, a saúde e o adequado desempenho escolar dos alunos, além de atender às demandas nutricionais cotidianas e às ocasiões especiais do calendário pedagógico, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução da aquisição de pães diversos e lanches destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de Capim Grosso – BA, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Qualidade dos produtos: os pães e lanches deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentando boas condições de conservação, prazo de validade adequado e características organolépticas (cor, sabor, aroma e textura) compatíveis com os padrões de consumo.
b) Variedade e valor nutricional: os produtos deverão contemplar diversidade de tipos de pães (francês, integral, de forma, dentre outros) e lanches, de forma a garantir cardápios equilibrados e compatíveis com as orientações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
c) Segurança alimentar: todos os alimentos deverão ser entregues devidamente embalados, com rótulos que identifiquem lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em atendimento à legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
d) Armazenamento e transporte: o transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos limpos e adequados, de modo a assegurar a integridade e a segurança dos alimentos até a entrega no destino.
e) Conformidade legal: os produtos deverão respeitar os limites estabelecidos pela Resolução nº 03, de 04/02/2025, referentes à inclusão de alimentos processados e ultraprocessados (15% em 2025 e 10% em 2026), em consonância com a Lei nº 11.947/2009.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas regulares da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Capim Grosso – BA, considerando o número de unidades escolares atendidas, o quantitativo de alunos matriculados, o calendário letivo anual, o fornecimento diário de lanches e pães e a previsão de ampliação do ensino em tempo integral conforme a Lei nº 14.640/2023.

Portanto, a justificativa para a aquisição de pães destinados à alimentação escolar e lanches voltados a eventos estudantis da rede municipal de ensino de Capim Grosso estar solidamente

fundamentada na necessidade de garantir uma alimentação variada, equilibrada e de qualidade, em conformidade com as normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O cálculo estimativo levou em consideração o histórico de consumo, as médias mensais de distribuição de gêneros alimentícios similares e o planejamento nutricional elaborado pela equipe responsável pelo PNAE, de modo a assegurar a variedade, qualidade e regularidade no fornecimento dos alimentos, atendendo adequadamente às necessidades nutricionais dos estudantes.

Além das quantidades dimensionadas para o atendimento alimentar diário, foi elaborado, em planilha separada, um quantitativo específico destinado às festividades e eventos escolares oficiais, tais como festas juninas, semana da cultura, dia das crianças, encerramento do ano letivo, Natal escolar, entre outras atividades previstas no calendário pedagógico. Essa previsão busca garantir a continuidade e a organização da oferta alimentar durante todo o período letivo, respeitando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e reforçando o compromisso da Administração Pública com a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade Estimada
Broa de milho – unid. 100g	UND	149.800
Pão de forma integral – pcte 450g	PCT	3.495
Pão de forma tradicional – pcte 450g	PCT	19.973
Pão de hambúrguer – pcte 450g	PCT	33.289
Pão de leite tipo bisnaguinha – pcte 300g	PCT	49.933
Pão de leite tipo carteira – unid. 75g	UND	149.800
Pão de leite tipo hot dog – pcte 500g	PCT	59.920
Pão de milho – unid. 75g	UND	299.600
Pão doce tipo farofa – unid. 100g	UND	149.800
Pão francês tipo cacetinho – unid. 75g	UND	299.600
Esfiha de forno (carne/frango) – unid. 120g	UND	149.800
Pão de queijo tipo delícia – unid. 80g	UND	149.800
Pão doce tipo sonho de padaria – unid. 80g	UND	149.800
Pão pizza – unid. 120g	UND	149.800
Pizza mini tipo brotinho – unid. 15cm	UND	149.800
Salgados assados mini (bandeja com 100 unid.)	BANDEJA (CENTO)	1.123

A composição quantitativa reflete as necessidades anuais de fornecimento para o atendimento aos alunos da rede municipal, garantindo diversidade e equilíbrio nutricional conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A previsão de consumo será acompanhada e controlada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, podendo sofrer ajustes em função da variação do número de alunos,

inclusão de novas unidades escolares ou adequação às metas nutricionais e cardápios atualizados, conforme memória de cálculo anexada ao processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, conhecer as condições usuais de fornecimento e estimar os custos referentes à aquisição de pães diversos, destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, e de lanches variados, voltados à realização de eventos e atividades estudantis promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA.

Essa distinção permite o planejamento adequado do fornecimento, considerando tanto o atendimento regular e contínuo da merenda escolar quanto as demandas pontuais decorrentes das ações pedagógicas e comemorativas do calendário educacional.

As pesquisas foram realizadas por meio da plataforma "Fonte de Preço", ferramenta oficial utilizada para consultas de valores. Durante o levantamento, foi possível localizar alguns códigos CATMAT correspondentes aos itens pesquisados, o que contribuiu para a obtenção de parâmetros mais precisos e alinhados às especificações do objeto.

As informações coletadas permitiram estimar valores de mercado compatíveis com produtos de características semelhantes, assegurando economicidade e confiabilidade à composição da estimativa de custos. Considerando a suficiência dos dados obtidos na plataforma "Fonte de Preço", não se fez necessária a utilização de fontes complementares, como pesquisas diretas com fornecedores locais ou consultas em outros meios de divulgação comercial.

DOS ANEXOS

Toda a documentação que comprova os preços levantados estará anexada ao processo administrativo, consolidando a transparência e robustez do levantamento de mercado. Essa documentação reforça o compromisso da administração em conduzir um planejamento baseado em evidências e alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 e art. 18, § 1º inciso VI, da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R$ 6.246.033,26 (Seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trinta e três reais e vinte e seis centavos),** referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

LOTE	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	269658	**BROA DE MILHO.** Ingredientes: farinha de trigo, farinha de milho, ovos, açúcar, leite integral, sal, fermento químico e fibra de trigo. Unidades de 100g. Acondicionado em embalagem plástica individual, contendo no rótulo as seguintes informações: denominação do produto,	UND	149.800	R$ 2,28	R$ 341.544,00

		ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.				
2	460403	**PÃO DE FORMA INTEGRAL,** características técnicas: ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, glúten, açúcar, fibra de trigo, óleo vegetal de soja, vinagre, sal, farinha de malte. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 450 do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	PCT	3.495	R$ 11,38	R$ 39.773,10
3	460401	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL, PARA SANDUÍCHE/MISTO,** produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 450g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	PCT	19.973	R$ 9,66	R$ 192.939,18
4	460397	**PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim.** Peso líquido unitário de 50g contendo o pacote 9 unidades, totalizando pacote de 450g. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	PCT	33.289	R$ 8,00	R$ 266.312,00
5	617380	**PÃO DE LEITE, TIPO BISNAGUINHA.** Peso líquido unitário de 20g contendo o pacote 15 unidades, totalizando pacote de 300g. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	PCT	49.933	R$ 9,06	R$ 452.392,98
6	460390	**PÃO DE LEITE, TIPO PÃO CARTEIRA.** Peso líquido unitário de 75g. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Embalagem plástica, transparente ou leitosa, atóxica, com rotulagem nutricional (identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade). O pão deve ser feito/produzido no dia da entrega e validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	149.800	R$ 0,89	R$ 133.322,00
7	460386	**PÃO DE LEITE, TIPO HOT DOG.** Peso líquido unitário de 50g contendo o pacote 10 unidades, totalizando pacote de 500g. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	PCT	59.920	R$ 8,70	R$ 521.304,00
8	469443	**PÃO DE MILHO.** Ingredientes: farinha de trigo, fubá de milho, leite, fermento biológico, ovo, óleo, açúcar e sal. Unidade de 75 gramas. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem	UND	299.600	R$ 0,85	R$ 254.660,00

		plástica, transparente ou leitosa, atóxica, pacote com 10 unidades, com rotulagem nutricional (identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade). O pão deve ser feito/produzido no dia da entrega e validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.				
9	Não localizado	**PÃO DOCE, TIPO FAROFA.** Produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Unidades de 100g. Deve ser entregue em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	149.800	R$ 1,34	R$ 200.732,00
10	465549	**PÃO FRANCÊS, TIPO CACETINHO.** Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Unidade de 75 gramas. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Deve ser entregue em embalagem plástica, transparente ou leitosa, atóxica, com 50 unidades, com rotulagem nutricional (identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade). O pão deve ser feito/produzido no dia da entrega e validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	299.600	R$ 0,80	R$ 239.680,00
11	305784	**ESFIHA DE FORNO. Salgado de forno, sabor carne moída ou frango desfiado,** produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Unidades de 120g. Acondicionado em embalagem plástica individual, contendo no rótulo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	149.800	R$ 6,49	R$ 972.202,00
12	Não localizado	**PÃO DE QUEIJO, TIPO PÃOZINHO DE QUEIJO DELÍCIA, sem recheio.** Ingredientes: farinha de trigo, leite, fermento, ovo, óleo, manteiga, sal e queijo ralado. A massa deve ser leve e fofinha. Unidade de 80g. Embalagem individual plástica transparente, atóxica. O rótulo deve conter: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade. O pão deve ser feito/produzido no dia da entrega e validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	149.800	R$ 2,20	R$ 329.560,00
13	465590	**PÃO DOCE, TIPO SONHO DE PADARIA.** Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, fermento, óleo, sal e água. Recheio de doce de leite ou de goiabada. Não serão aceitos pães amassados, imprensados, sem a qualidade padrão. Unidades de 80g, acondicionado em embalagem plástica individual. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	149.800	R$ 2,20	R$ 329.560,00
14	Não localizado	**PÃO PIZZA. Salgado de forno,** produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Unidades de 120g. Acondicionado em embalagem plástica individual, contendo no rótulo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso,	UND	149.800	R$ 5,90	R$ 883.820,00

		lote e fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.				
15	456046	**PIZZA MINI - TIPO BROTINHO,** congelada. Sabores: frango e queijo. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frango ou calabresa, leite, mussarela, molho de tomate natural, ovo, milho verde, óleo de soja, fermento biológico, sal, azeite, alho, cebola, salsinha, orégano. Isenta de gordura hidrogenada, isenta de gordura trans. Tamanho padrão de cada pizza: 15cm de diâmetro. Produto entregue congelado, pronto para assar e consumir. Acondicionada em embalagem plástica individual. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UND	149.800	R$ 6,29	R$ 942.242,00
16	Não localizado	**SALGADOS ASSADOS DE FORNO MINI** - de primeira qualidade. Bandeja de salgados variados mini, tipo aniversário/coquetel/coffee break. Pão de queijo, enroladinho de queijo, esfiha de frango e de carne, empada de frango, empada tropical, casulo, kibe. Bandeja com 100 unidades. Pesando em média 30g. Isenta de gordura vegetal e gordura trans. Acondicionada em bandeja coberta com papel filme, com 100 unidades. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 dias no momento da entrega.	BANDEJA (CENTO)	1.123	R$ 130,00	R$ 145.990,00
					VALOR TOTAL	**R$ 6.246.033,26**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A Administração Pública Municipal de Capim Grosso dispõe de diferentes alternativas para o fornecimento de alimentos no âmbito da alimentação escolar, como o preparo interno na cantina, a compra direta de insumos ou a contratação de empresas especializadas. No entanto, considerando as particularidades da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de garantir regularidade, qualidade e diversidade na merenda escolar, conclui-se que a solução mais adequada é a aquisição de pães diversos e lanches prontos junto a panificadoras e lanchonetes locais, devidamente regularizadas. Essa alternativa permite atender de forma ágil e eficiente a uma demanda variável e descentralizada, ajustando-se à rotina das escolas e creches da rede municipal e eventos escolares.

7.1.2 A cantina escolar da rede municipal dispõe de estrutura básica para a produção de pães e lanches simples, o que permite atender parcialmente às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. No entanto, essa capacidade é limitada e não consegue suprir a totalidade da demanda gerada pela rede de ensino e demais atividades realizadas em diferentes unidades e horários. Fatores como o volume de produção, a necessidade de padronização dos produtos, a logística de transporte e a conservação dos alimentos dificultam o atendimento integral apenas com a produção interna.

7.1.3 Embora a produção local contribua para parte do abastecimento, torna-se necessária a complementação do fornecimento por meio da contratação de panificadoras e lanchonetes especializadas, que dispõem de estrutura adequada para manipulação, armazenamento e distribuição dos produtos em escala maior. Essa solução garante regularidade no atendimento, variedade de opções e conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

7.1.4 A contratação de panificadoras, confeitarias ou lanchonetes especializadas possibilita o fornecimento de pães variados (francês, integral, de leite, doce, etc.) e lanches prontos (mini pizzas, salgados e pães pizza), garantindo qualidade, agilidade na entrega e boa aceitação entre os profissionais da educação. Essa alternativa atende de forma adequada às demandas da rede municipal de ensino.

7.1.5 Após análise das alternativas, o credenciamento de panificadoras e lanchonetes locais mostra-se a solução mais adequada, eficiente e segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA. Essa modalidade permite a habilitação de múltiplos fornecedores, garantindo flexibilidade no atendimento às demandas variáveis da rede municipal de ensino. Além de assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade, o credenciamento promove a concorrência saudável e estimula o desenvolvimento econômico local, fortalecendo pequenos empreendedores do município e contribuindo para a dinamização da economia regional.

7.2 Ao analisar as modalidades de contratação disponíveis, destacamos:

7.2.1 O pregão eletrônico é uma opção ágil e transparente, promovendo a concorrência e assegurando uma gestão econômica com propostas vantajosas. Contudo, em alguns casos o pregão pode se tornar mais demorado, pois envolve etapas de disputa de lances e recursos, aumentando a complexidade e os custos administrativos.

7.2.2 A dispensa de licitação é vantajosa para contratações específicas e com valores inferiores, conforme o art. 75, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, considerando o valor estimado, esse procedimento não se aplica ao objeto.

7.2.3 Credenciamento: diante das alternativas analisadas, o credenciamento, conforme o art. 79, da Lei nº 14.133/2021, e o art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 041/2023, apresenta-se como a solução mais adequada para a aquisição de pães diversos, destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, e de lanches variados, voltados à realização de eventos e atividades estudantis promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA.

7.2.4 Esse procedimento possibilita a habilitação de múltiplos fornecedores, garantindo maior flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas, que podem variar em quantidade e periodicidade ao longo do ano letivo. O credenciamento permite que a Secretaria disponha de uma lista de empresas previamente habilitadas, aptas a fornecer os produtos de acordo com a necessidade apresentada, assegurando continuidade, eficiência, qualidade e segurança alimentar.

7.2.5 Assim, a contratação de empresas via credenciamento é a solução mais prática e ágil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA, garantindo a qualidade e a disponibilidade imediata do fornecimento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens a serem credenciados foram organizados em lotes distintos, de acordo com a natureza e as especificidades dos produtos, em conformidade com o art. 40, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Essa divisão busca assegurar maior competitividade e eficiência na execução

contratual, além de permitir a participação de fornecedores especializados em cada categoria alimentar.
Considerando a vigência estimada de 12 meses, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e contínua, conforme as demandas das escolas e creches municipais, respeitando os cronogramas de distribuição definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA.
Essa divisão possibilita maior flexibilidade administrativa, otimiza a execução orçamentária e favorece a ampla participação de panificadoras e lanchonetes locais de pequeno porte, contribuindo para o fortalecimento do comércio regional e a economicidade dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de pães diversos e lanches, a Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA pretende alcançar resultados diretos e relevantes para a qualidade da alimentação escolar. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Garantia de segurança alimentar e nutricional aos estudantes da rede municipal, com oferta de alimentos ricos em carboidratos, essenciais para fornecer energia e contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

Aprimoramento da qualidade da alimentação escolar, com cardápios diversificados que respeitam as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo os limites para alimentos processados e ultraprocessados estabelecidos pela Resolução nº 03/2025.

Eficiência na gestão de recursos públicos, por meio de aquisições planejadas e parceladas ao longo de 12 meses, assegurando regularidade no fornecimento sem desperdício ou interrupções.

Valorização da economia local, ao possibilitar a participação de micro e pequenas empresas do município e região, em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Promoção da saúde e do aprendizado, ao garantir que os alunos recebam alimentos de qualidade, capazes de contribuir positivamente para o desempenho escolar, a concentração e a assiduidade nas aulas.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a consolidação de um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e produtivo, alinhado às políticas públicas de educação e alimentação escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do Município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adotará as seguintes providências para garantir o fornecimento adequado de pães diversos e lanches destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino:

a) Abertura do Processo Licitatório: A Administração Pública dará início ao processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, selecionando o procedimento de contratação mais adequada.
b) Elaboração de Projeto Básico: Será elaborado um projeto básico detalhado contendo as especificações das refeições a serem fornecidas, como composição, quantidade, prazo de fornecimento, condições de pagamento e demais obrigações do contratado, assegurando rigorosamente e objetividade no processo.

c) Fiscalização do Processo de Fornecimento: A Administração designará um servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que os pães e lanches sejam preparados e fornecidos em conformidade com as disposições contratuais e com a qualidade exigida.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1 °, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente aquisição de pães diversos e lanches apresenta relação indireta com outras contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas voltadas ao fornecimento de gêneros alimentícios e produtos destinados à alimentação escolar. Embora não dependa diretamente de outras contratações para sua execução, esta aquisição integra o conjunto de ações que visam garantir a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A aquisição de pães diversos e lanches para a alimentação escolar da rede municipal de ensino apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de produtos de consumo imediato. Entretanto, é necessário considerar aspectos relacionados ao uso de embalagens plásticas individuais e coletivas, que podem gerar resíduos sólidos.

Para minimizar tais impactos, recomenda-se que os fornecedores adotem boas práticas de sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, a redução de materiais plásticos de difícil degradação e o correto acondicionamento dos resíduos gerados durante o processo de produção e entrega.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, incentivará práticas ambientalmente responsáveis, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção da sustentabilidade nas ações de alimentação escolar.

Nota: Ressalta-se que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constitui um dos princípios fundamentais das licitações públicas, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13 - Análise de Risco – Fase Preparatória

Na fase preparatória da contratação, alguns riscos podem impactar o planejamento e a efetividade do processo de credenciamento para o fornecimento de pães diversos e lanches destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Capim Grosso/BA.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação/Controle
1. Definição inadequada do objeto contratual	Média	Alta	Elaborar Estudo Técnico Preliminar detalhado, com base nas necessidades nutricionais e operacionais da alimentação escolar.
2. Estimativa incorreta de quantidades e valores	Média	Alta	Realizar levantamento de mercado atualizado com fornecedores locais e dados de consumo das escolas, garantindo estimativa realista e econômica.
3. Escolha inadequada da forma de contratação	Baixa	Alta	Fundamentar juridicamente o uso do **credenciamento**, conforme o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, destacando sua compatibilidade com o objeto.
4. Falhas na elaboração do Projeto Básico	Média	Alta	Submeter o documento à revisão técnica e jurídica antes da publicação, assegurando clareza, objetividade e conformidade com o ETP.
5. Baixa adesão de fornecedores locais ao credenciamento	Média	Média	Promover ampla divulgação do edital e orientar panificadoras e lanchonetes locais quanto às exigências e benefícios da participação.
6. Inconsistências nas especificações dos produtos	Média	Alta	Definir detalhadamente os tipos de pães e lanches, observando as normas do PNAE e os critérios nutricionais definidos pela equipe técnica.
7. Falta de planejamento orçamentário adequado	Baixa	Alta	Garantir dotação orçamentária específica e reserva financeira antes da formalização dos contratos de credenciamento.
8. Atrasos na tramitação do processo de credenciamento	Média	Média	Estabelecer cronograma com prazos definidos e acompanhar o andamento em cada etapa administrativa.
9. Documentação incompleta ou irregular dos credenciados	Média	Média	Realizar conferência detalhada dos documentos e oferecer suporte técnico aos interessados durante a inscrição.
10. Risco de sobreposição de contratos ou duplicidade de fornecimento	Baixa	Média	Controlar os pedidos por meio de sistema de requisição e acompanhamento centralizado pela Secretaria de Educação.

Com a adoção dessas medidas preventivas, busca-se reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos identificados, garantindo a efetividade e a transparência do credenciamento, bem como o fornecimento adequado de pães e lanches aos estudantes da rede municipal.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 03 de outubro de 2025.

Vânia Souza Da Cruz
Subsecretária de Educação
Responsável pela elaboração do ETP

Ana Paula dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP